



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: Vereador Marcelo Pedone

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 27/11/2025

Horário: 11:14

Processo Nº: 211/2025

Recebido por: Josélia Araújo

Exmo. Sr:
Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mostardas,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a importância da atividade apícola para a economia rural e a conservação da biodiversidade local.

Indica ao Poder Executivo Municipal, ao Poder Executivo Municipal a instituição da Política Municipal para o Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e a criação do Programa Municipal de Incentivo à Apicultura no Município de Mostardas

A adoção das seguintes medidas, por meio da instituição de uma Política Municipal para o Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e a criação do respectivo Programa Municipal de Incentivo à Apicultura:

1. Justificativa e Objetivos

A Política e o Programa deverão ter como objetivo central apoiar, fortalecer, organizar e ampliar a atividade apícola no município.

Os principais objetivos a serem buscados são:

- Incentivar a instalação, ampliação e profissionalização de apiários.
- Promover a assistência técnica, extensão rural e capacitação contínuas aos apicultores.
- Estimular a adoção de tecnologias modernas no manejo e na criação de abelhas.
- Apoiar a comercialização, logística e beneficiamento dos produtos apícolas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Contribuir para a conservação da biodiversidade por meio da polinização e incentivar a produção de mel orgânico.
- Fortalecer as associações e grupos de apicultores do município.

2. Instrumentos de Implementação (Sugestões de Ação)

Sugere-se que a implementação da Política se dê através dos seguintes instrumentos a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Agricultura:

- Oferecimento contínuo de assistência técnica e extensão rural.
- Realização de capacitação técnico-profissional.
- Elaboração de campanhas educativas sobre a importância ecológica das abelhas.
- Desenvolvimento de programas de incentivo à pesquisa apícola.
- Apoio à regularização cadastral e sanitária dos produtores.
- Busca por parcerias com instituições públicas e privadas para apoio técnico, científico e viabilização de linhas de crédito.

JUSTIFICATIVA

A apicultura é uma atividade de grande relevância econômica, ambiental e social, contribuindo para a diversificação produtiva, geração de renda e fortalecimento do setor primário no Município de Mostardas. Além disso, as abelhas desempenham um papel fundamental na polinização, sendo essenciais para a manutenção da biodiversidade e para o aumento da produtividade agrícola regional.

Apesar do grande potencial da atividade no município, destaca-se que atualmente existem apenas 2 (dois) apicultores formalmente registrados na Inspetoria Veterinária local, o que evidencia um cenário de informalidade e a ausência de políticas estruturadas de apoio ao setor.

Ainda assim, mesmo com número reduzido de produtores formalizados, os dados oficiais do ICMS da produção primária demonstram a relevância econômica do mel no município. Segundo relatórios da Secretaria Municipal da Fazenda:

- Em 2025, foram comercializados 7.954,40 kg/un de mel, totalizando R\$ 116.833,30 em movimentação econômica no NCM 0409 – Mel Natural.
- Desse montante, R\$ 111.670,30 correspondem à produção de 7.701,40 kg de mel orgânico exportação, produzidos por Galvão Rodrigo Pereira.
- Outros R\$ 5.163,00 correspondem à venda de 253 unidades de 1 kg pelo produtor Muriel Silveira Passos.
- Os valores registrados em anos anteriores demonstram variação, mas mantêm relevância econômica:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 2023: R\$ 182.880,88
- 2024: R\$ 53.775,20
- 2025: R\$ 116.833,30

Esses dados demonstram que, mesmo com baixa formalização, o setor já movimenta cifras importantes, o que revela um potencial significativo de crescimento caso haja políticas públicas específicas de incentivo, organização e profissionalização.

Experiências de outros municípios comprovam que iniciativas estruturadas de apoio à apicultura ampliam o número de produtores regularizados, fortalecem associações, incrementam a economia local e contribuem para o desenvolvimento sustentável.

Assim, a presente Indicação Legislativa busca criar condições favoráveis para transformar a apicultura em uma atividade economicamente sólida, ambientalmente benéfica e socialmente inclusiva. Ao estruturar e incentivar o setor, o Município de Mostardas poderá fortalecer sua economia rural, ampliar a produção local e promover conservação ambiental.

Diante da urgência em regularizar e impulsionar a atividade apícola, solicito o apoio dos demais pares para o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo.

Mostardas, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA
Data: 27/11/2025 10:12:55-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

MARCELO PEDONE
Vereador PSDB